

**CHAMADA PÚBLICA N° 01 – IFG/Câmpus Águas Lindas de Goiás**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE ENSINO**  
“Vida em Suas Mão: Capacitação em OVACE e PCR.”

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) Câmpus Águas Lindas, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seleção simplificada de bolsistas para atuarem no Projeto de Ensino “Vida em Suas Mão: Capacitação em OVACE e PCR”, vinculado às ações do Projeto Horizonte EJA da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN-IFG).

**1. DO OBJETIVO**

1.1. Selecionar bolsistas para atuarem no Projeto de Ensino “Vida em Suas Mão: Capacitação em OVACE e PCR” do Câmpus Águas Lindas e contribuírem com a formação de estudantes do curso Técnico Integrado em Enfermagem na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA.

**2. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1. O recurso orçamentário destinado a esta Chamada Pública é proveniente do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada (TED nº 13087/2023) vinculado à Pró-Reitoria de Ensino (PROEN/IFG).

2.2. Nesta Chamada Pública serão disponibilizados recursos para o pagamento de bolsas para estudantes regularmente matriculados no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Vigilância em Saúde e Técnico Integrado em Enfermagem, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA.

2.3. As bolsas terão o valor de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais**.

2.4. O pagamento das bolsas estará condicionado ao cumprimento do Plano de Atividades do Projeto de Ensino: “Vida em Suas Mão: Capacitação em OVACE e PCR”.

**3. DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS**

3.1. As bolsas terão **vigência de 04 (quatro) meses** contados a partir da celebração do termo junto à FUNCERN e execução do cronograma do Projeto de Ensino: “Vida em Suas Mão: Capacitação em OVACE e PCR”

**4. DAS VAGAS E REQUISITOS**

4.1. Esta Chamada Pública prevê a oferta de 02 (duas) vagas para atuação no Projeto “Vida em Suas Mão: Capacitação em OVACE e PCR” do Câmpus Águas Lindas de Goiás do IFG, situado no endereço Rua 21, Jardim Querência, Águas Lindas de Goiás-GO, CEP 72910-733.

4.2. Os requisitos da vaga, a carga-horária semanal e as atribuições mínimas para desenvolvimento de atividades estão dispostos no Quadro 1.

**Quadro 1:** Projeto, quantidade de vagas, carga-horária, atribuições mínimas e valor da bolsa

Projeto	Quantidade de Vagas	Requisitos	Carga-horária	Atribuições Mínimas	Valor da Bolsa
“Vida em Suas Mão: Capacitação em OVACE e PCR”	2 Vagas	Ser estudante regularmente matriculado no Curso Técnico Integrado em Vigilância em Saúde ou no Curso Técnico Integrado em Enfermagem, ambos na modalidade EJA e no Câmpus Águas Lindas do IFG, demonstrando familiaridade com a elaboração e o uso de recursos digitais (como videoaulas) e habilidade para comunicar e transmitir conhecimentos relacionados a primeiros socorros.	8 horas semanais	O aluno deverá desempenhar as seguintes atividades no âmbito do projeto: - Gravação e produção de videoaulas sobre primeiros socorros; - Edição de vídeos e criação de materiais audiovisuais; - Manuseio e atualização de conteúdos na plataforma Moodle do IFG; - Monitoramento das tarefas, prazos e participação dos alunos na plataforma Moodle; - Apoio técnico e pedagógico aos alunos para acesso, navegação e uso adequado dos recursos disponíveis na plataforma Moodle; - Auxílio nas aulas teóricas e práticas de Primeiros Socorros; - Participação em reuniões de planejamento e avaliação do projeto.	R\$ 350,00

4.3. Os membros da equipe pedagógico-social do Câmpus Águas Lindas do IFG exercerão a função de orientadores do bolsista.

4.4. São requisitos para os bolsistas:

4.4.1. Ser estudante regularmente matriculado no Curso Técnico Integrado em Vigilância em Saúde ou no Curso Técnico Integrado em Enfermagem do IFG - Câmpus Águas Lindas, ambos na modalidade EJA.

4.4.2. Apresentar idade igual ou superior a 16 anos;

4.4.3. Possuir, no ato de implementação da bolsa, conta-corrente em qualquer banco, **não podendo ser conta conjunta nem conta-poupança**;

4.4.4. Não estar cursando o último semestre do curso na data de início do desenvolvimento das atividades;

4.4.5. Dedicar-se diligentemente em tempo adequado às necessidades do projeto “Vida em Suas Mão: Capacitação em OVACE e PCR”, conforme a demanda, com carga-horária

estabelecida de 8 horas semanais de forma presencial, preferencialmente entre as 17 e 19h.

4.5. Os critérios de cumprimento de carga-horária presencial serão estabelecidos pela equipe pedagógico-social do Câmpus Águas Lindas do IFG.

4.6. O bolsista deverá prestar contas das atividades desempenhadas na execução do Plano de Atividades por meio de relatórios mensais e de relatório final, explicitando as ações e resultados alcançados.

4.7. Os relatórios serão apresentados mensalmente, sendo o desempenho do bolsista avaliado para fins de continuidade ou não da bolsa.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato exclusivamente por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/EK81spgowPyn8Ss27>

5.2. Será obrigatório o envio, via formulário eletrônico, das **seguintes documentações digitalizadas em formato pdf**, de maneira legível:

a) **Documento oficial com foto em formato pdf** (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);

b) O histórico escolar, contendo o coeficiente de rendimento acadêmico e o percentual de frequência atualizado (2025/1 ou 2025/2);

c) **CPF (Cadastro de Pessoa Física)** se não estiver na carteira de identidade;

d) **Declaração de disponibilidade de tempo assinada** (modelo fornecido – Anexo I).

5.3. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o link do formulário eletrônico disponibilizado no item 5.1 "Das Inscrições", preencher todas as informações solicitadas e anexar, no próprio formulário, a documentação exigida conforme item 5.2 desta Chamada Pública.

5.4. Após o envio do formulário eletrônico, a documentação será analisada pelos coordenadores do projeto. As inscrições que atenderem integralmente aos requisitos receberão confirmação da data e horário da entrevista por e-mail.

5.5. As solicitações de inscrição serão indeferidas caso o formulário não esteja corretamente preenchido, a documentação exigida não seja enviada, ou os arquivos estejam ilegíveis.

5.6. O envio de dados falsos, incompletos, de arquivos corrompidos ou de links que comprometam a segurança da informação institucional poderá acarretar responsabilização civil e/ou penal ao candidato.

5.7. As informações fornecidas serão tratadas como dados institucionais, utilizados exclusivamente para fins deste processo seletivo.

5.8. Não haverá realização de inscrição presencial.

## 6. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. A seleção será realizada em duas etapas:

6.1.1. **Etapa 1 - Homologação:** análise técnica quanto ao cumprimento de todas as normas, envio de documentação e prazos estabelecidos neste edital;

**6.1.2. Etapa 2 – Entrevista e apresentação de um material digital elaborado pelo candidato:** de caráter eliminatório e classificatório, terá como critérios de avaliação o estabelecido no Quadro 2.

**Quadro 2:** Critérios de avaliação na entrevista

<b>Itens</b>	<b>Critérios avaliativos</b>	<b>Pontuação</b>
1	Desempenho acadêmico (verificação do coeficiente de rendimento e frequências)	10
2	Compatibilidade da disponibilidade com as demandas do projeto (8 horas semanais, de preferência das 17 às 19h)	10
3	Interesse e motivação para participar do projeto	10
4	Clareza e comunicação	10
5	Capacidade de trabalhar em equipe e boa relação com a turma do 4º período da EJA	20
6	Apresentação do material digital elaborado pelo aluno	40
<b>Total</b>		<b>100</b>

6.1.2.1. As entrevistas serão conduzidas pela equipe pedagógico-social do Câmpus Águas Lindas do IFG.

6.1.2.2. O local e horário da entrevista serão encaminhados para o e-mail informado na ficha de inscrição.

6.2. A pontuação final do candidato será obtida pela nota da entrevista e análise do material digital elaborado pelo aluno.

6.3. Os candidatos serão classificados com base no resultado final e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis, respeitando-se a ordem de classificação.

6.4. Em caso de empate de notas, serão observados os seguintes critérios de desempate:

6.4.1. terá preferência o candidato com maior idade;

6.4.2. persistindo o empate, terá preferência o candidato que teve maior pontuação na apresentação do material digital elaborado pelo aluno.

6.5. Havendo candidatos aprovados, mas não classificados no limite de vagas, esses comporão **cadastro de reserva** para eventuais substituições de bolsistas desistentes.

## 7. DOS COMPROMISSOS E ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

7.1. Executar o Plano de Atividades;

7.2. Gravar e produzir videoaulas sob orientação dos docentes responsáveis, abordando conteúdos teóricos e práticos relacionados aos temas de Primeiros Socorros.

7.3. Realizar edição de vídeos e criação de materiais audiovisuais para fins educativos e de divulgação científica.

7.4. Elaborar conteúdos para redes sociais institucionais com foco em educação em saúde e

divulgação das ações do projeto.

- 7.5. Manusear e atualizar os conteúdos na plataforma Moodle do IFG.
- 7.6. Monitorar as tarefas, prazos e a participação dos alunos na plataforma Moodle, informando a equipe responsável sobre eventuais dificuldades de acesso ou desempenho.
- 7.7. Apoiar os alunos para o acesso, a navegação e uso adequado dos recursos disponíveis na plataforma Moodle.
- 7.8. Auxiliar nas aulas teóricas e práticas de Primeiros Socorros, colaborando com a organização do ambiente, apoiando as demonstrações e dando suporte aos estudantes durante as atividades.
- 7.9. Demonstrar paciência, didática adequada ao público da EJA e capacidade de adaptar a linguagem e o ritmo de ensino às necessidades dos estudantes, muitos dos quais podem apresentar diferentes níveis de letramento e experiências de vida;
- 7.10. Apresentar flexibilidade e empatia com o público-alvo do projeto;
- 7.11. Auxiliar os estudantes do projeto individualmente nas dificuldades encontradas durante as atividades;
- 7.12. Preparar e organizar materiais de apoio didático, como apostilas simples ou tutoriais visuais;
- 7.13. Colaborar com a equipe pedagógico-social no acompanhamento da frequência e do desenvolvimento dos estudantes;
- 7.14. Participar de reuniões de planejamento e avaliação com a equipe pedagógico-social;
- 7.15. Conhecer e cumprir as normas constantes da presente Chamada Pública;
- 7.16. Entregar relatórios mensais e final das atividades desenvolvidas;
- 7.17. Ter disponibilidade e respeitar a carga-horária semanal presencial estabelecida pela equipe pedagógico-social para desenvolver as atividades do Plano de Atividades;
- 7.18. Reportar à equipe pedagógico-social do projeto, o mais breve possível, qualquer tipo de situação como: atraso, dificuldade de cumprir atividades, doença, entre outros;
- 7.19. No caso de desistência, encaminhar para a equipe pedagógico-social um relatório final detalhado relativo ao período de vigência da bolsa.

## **8. DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DA BOLSA**

- 8.1. Após a seleção, os bolsistas serão indicados à Coordenação-Geral do Projeto Horizonte EJA para que seja firmado o Termo de Bolsa junto à FUNCERN.
- 8.2. Os candidatos selecionados terão a obrigação de apresentar relatórios mensais e relatório final à equipe pedagógico-social, em que demonstre as atividades desenvolvidas durante a concessão da bolsa, além da observância às demais obrigações previstas no Termo de Bolsa a ser firmado junto à FUNCERN.
- 8.3. Candidatos selecionados que não cumpram os requisitos para contratação serão sumariamente desligados e, nesse caso, serão convocados os candidatos pertencentes ao cadastro de reserva, de acordo com a ordem de classificação publicada no resultado final desta Chamada Pública.

## 9. DOS RECURSOS

- 9.1. Caberá recurso apenas ao resultado preliminar da presente Chamada Pública, que deverá ser interposto exclusivamente por meio do envio de mensagem para o seguinte endereço eletrônico [thatiane.torquato@ifg.edu.br](mailto:thatiane.torquato@ifg.edu.br)
- 9.2. Não serão admitidos recursos fora do prazo indicado no cronograma desta Chamada Pública.

## 10. DO CRONOGRAMA

<b>Itens</b>	<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
1	Publicação do Edital	<b>1º de dez</b>
2	Período de Inscrições on-line	1º a 7 de dezembro de 2025
3	Período de avaliação das documentações das inscrições	8 a 9 de dezembro de 2025
4	Publicação do Resultado da Análise das documentações.	10 de dezembro de 2025
5	Prazo para recurso das inscrições	11 de dezembro de 2025
6	Publicação do Resultado pós- recurso das inscrições	12 de dezembro de 2025
7	Publicação da data e horário da entrevista e apresentação do material digital.	15 de dezembro de 2025
8	Período das entrevistas e da apresentação do material digital.	16 a 17 de dezembro de 2025
9	Publicação do resultado preliminar	18 de dezembro de 2025
10	Prazo para recurso do resultado preliminar	19 de dezembro de 2025
11	Publicação do resultado final	22 de dezembro de 2025
12	Início das atividades do projeto	Março de 2026
13	Término das atividades do projeto	Junho de 2026

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O Termo de Bolsa a que se refere a presente Chamada Pública não gera qualquer tipo de vínculo empregatício entre o bolsista e o IFG ou entre o bolsista e a FUNCERN.
- 11.2. A concessão da bolsa será cancelada caso ocorra violação de qualquer um dos termos

estabelecidos no Termo de Bolsa e/ou pela afronta aos princípios que norteiam a Administração Pública e as demais normas desta Chamada Pública, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

11.3. Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada Pública poderão ser solicitados no período de vigência por meio do e-mail [thatiane.torquato@ifg.edu.br](mailto:thatiane.torquato@ifg.edu.br).

11.4. Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pelo IFG.

11.5. A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser alterada, revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.6. A participação na presente seleção implica a aceitação integral e irretratável das normas aqui estabelecidas.

11.7. Os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública serão resolvidos pela equipe pedagógico-social juntamente com a Coordenação-Geral do Projeto Horizonte EJA.

Equipe Pedagógico-Social

Thatiane Marques Torquato  
Heleones Tertuliano da Silva

Chefia de Departamento

**Declaração de disponibilidade de tempo (Anexo I)**

**TERMO DE COMPROMISSO E QUADRO DE PREVISÃO DE HORÁRIOS  
DISPONÍVEIS**

Eu, \_\_\_\_\_, comprometo-me a dedicar pelo menos \_\_\_\_\_ horas semanais exclusivamente às atividades previstas no meu plano de trabalho. Abaixo, preenchi um quadro de previsão de horários para realizar as atividades mencionadas relacionadas ao projeto de ensino “Vida em Suas Mão: Capacitação em OVACE e PCR”. Considerando que este quadro é somente uma previsão e está sujeito a mudanças em decorrência de diferentes eventos que venham a ocorrer, me comprometo a atualizar este documento, mantendo o compromisso de 8 horas mínimas de dedicação presencial, preferencialmente entre as 17 e 19h.

**QUADRO DE PREVISÃO DE HORÁRIOS DISPONÍVEIS**

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sábado	Domingo
6-7h							
7-8h							
9-10h							
10-11h							
11-12h							
12-13h							
13-14h							
14-15h							
15-16h							
16-17h							
17-18h							
18-19h							

Águas Lindas, 1º de dezembro de 2025.